

**DISCIPLINA ISOLADA**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA E ECONOMIA**  
**1º SEMESTRE DE 2022**

A matrícula em disciplina ISOLADA é destinada aos(às) interessados(as) que não possuem vínculo acadêmico com a UFMG, para complementar ou atualizar conhecimentos.

	Número de disciplinas em que o(a) candidato(a) poderá matricular-se	Exigência
<b>Demografia</b>	1 (uma)	Graduação completa Existência de vaga
<b>Economia</b>	2 (duas)	

## INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) à disciplina isolada deverá preencher obrigatoriamente o requerimento eletrônico de inscrição disponível na página do CEDEPLAR (<https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/matriculasedisciplinas/>) e enviá-lo para o email [pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br](mailto:pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br) junto com a documentação discriminada abaixo (no formato PDF) no período de **24/03/2022 a 07/04/2022**:

- Comprovação de conclusão da graduação (Diploma/Certificado/Declaração);
- Curriculum Vitae ou Lattes ([www.CNPq.br](http://www.CNPq.br)) acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
- Histórico Escolar ou documento equivalente;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Cédula de identidade;
- Cópia do último contracheque e autorização da chefia imediata (somente para servidores da UFMG).

<b>Período para envio da Documentação de Requerimento de Inscrição</b>
24/03/2022 a 07/04/2022

<b>Período de Divulgação do Resultado do Requerimento</b>
O resultado será divulgado no <b>email pessoal</b> de cada requerente até o dia 11/04/2022.

<b>Período para Envio de Documentos para Matrícula</b>
Até 12/04/2022

**\*OBS.: Caso tenha iniciado as aulas da disciplina requerida durante este processo de protocolo de matrícula, o(a) requerente deverá procurar o(a) professor(a) responsável da disciplina e solicitar sua autorização para assistir as aulas até a divulgação do resultado.**

## PROCEDIMENTOS APÓS A APROVAÇÃO DA(S) DISCIPLINAS (S) REQUERIDA(S)

O(A) requerente que obtiver deferimento deverá encaminhar **até as 23:59 do dia 12 de abril de 2022**, ao e-mail [pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br](mailto:pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br), o **comprovante de recolhimento da taxa de matrícula** como condição obrigatória para efetivar o seu requerimento

a) Gerar **Guia de Recolhimento da União (GRU)** pela internet. [Clique aqui](#)

b) Preencher o formulário informando os seguintes dados:

<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada</b>
<b>Nome do Contribuinte:</b>	<b>nome da pessoa que cursará a disciplina isolada</b>
<b>Competência:</b>	<b>mês da matrícula / ano de oferta da disciplina</b>
<b>Data do Vencimento:</b>	<b>data para efetuar o pagamento</b>
<b>Valor Principal:</b>	<b>valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57</b>
<b>Valor Total:</b>	<b>repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57</b>
Clicar em <b>GERAR GRU</b>	

**\*ATENÇÃO:** Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula, verifique se sua matrícula foi aceita. Alunos(as) com vínculo em cursos (Graduação e Pós-graduação) da UFMG não poderão solicitar matrícula em disciplina isolada. **Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.**

**\*Observação:** O(A) requerente que obtiver deferimento receberá **somente 01 (um) número de matrícula** e pagará **apenas uma taxa**, para qualquer número de disciplinas, não importando se se trata de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação).



Até o dia 18 de abril de 2022, a Unidade efetuará o cadastro e gerará o número de isolada.

### **CERTIFICADO**

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à seção de ensino da unidade ou à secretaria do colegiado de curso de pós-graduação, após o encerramento do período letivo.